

Ata da 8ª (oitava) reunião extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhões, realizada no dia 13 de agosto de 2018 às 19:00 horas, sob a Presidência do Vereador Nivaldo dos Santos que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos Vereadores a qual estava ausente os vereadores Maria Anídia de Paula, Evandro Lott Moreira e Mauro da Conceição Neves. Como houve número regimental declarou em nome de Deus aberta a sessão. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos a darem entrada na Casa, assim sendo: Projeto de Lei nº. 23/2018 que, “dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, para inclusão de atividade/Projeto no orçamento vigente e inclusão de fonte de recursos e dá outras providências” e Projeto de Lei nº. 24/2018 que, “Autoriza a outorga de concessão de espaço público nas áreas esportivas, para fins de veiculação de publicidade, por meio de placas, e dá outras providências”. Os referidos projetos foram encaminhados as comissões permanentes da Casa. Dando continuidade, o senhor Presidente justificou que o Projeto de Lei nº. 02/2018 que “Dispõe sobre combate ao desperdício e utilização de água tratada para construção civil, limpeza de calçadas, passeios residenciais e comerciais, lavagem de veículos na zona urbana e rural, em todo o Município de Guanhões e dá outras providências foi retirado de pauta a pedido de seu autor. Em seguida, solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2018 que, “Dispõe sobre a proibição da Prefeitura Municipal de Guanhões de cobrar a taxa de expediente na emissão de guias de recolhimento”. Os pareceres foram colocados em discussão. O vereador Evandro Alvarenga solicitou vista ao projeto tendo em vista sua recém chegada a Casa e que em análise ao projeto, surgiram dúvidas que precisam ser sanadas. O senhor Presidente concedeu o pedido de vista ao vereador e solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei nº. 06/2018 que, Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e de esportes e área verdes, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades. Os pareceres foram colocados em discussão. O Projeto de Lei 06/2018 foi colocado em discussão. O vereador Daniel tomou a palavra e pediu cuidado do jurídico da Casa no momento da redação final do projeto para que seja corrigido a citação de artigos que estão sendo referidos erradamente no projeto. Disse ainda que tem um pouco de receio de que o cuidado com as praças seja burocratizado, mas preza para que isso não aconteça. O vereador Evandro Alvarenga lembrou que alguns moradores estão preocupados de que esta burocratização aconteça e que chegaram a dizer que estariam presentes na reunião para entendimento da questão. O vereador Evandro Lott lembrou da iniciativa de vários cidadãos que arborizam suas praças vizinhas gratuitamente e contribuíram com o

embelezamento da cidade. O vereador Lucimar cumprimentou a todos e questionou a recente autorização para derrubada de uma mangueira que existia a muitos anos em uma praça no centro da cidade. O vereador Daniel lembrou que a última nomeação de membros do CODEMA foi feita através de Decreto e que é uma situação a ser questionada pelo Legislativo. Lembrou que já oficiou o Poder Executivo quanto a obrigatoriedade de envio dos projetos de tratem de abertura de loteamento a esta Casa, tendo em vista artigo expreso na Lei Orgânica Municipal. O Projeto de Lei 06/2018 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Proseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura das emendas e dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei nº. 13/2018 que, “Institui a criação do Curral Municipal de Guanhões/MG, para a apreensão de Animais de grande porte (bovinos e eqüinos), e dá outras providências”. Os pareceres e emendas foram colocados em discussão. O vereador Osmar tomou a palavra e disse que a multa aplicada gira em torno de cento e quarenta reais por dia e que este é um valor justo pois as consequências de uma animal solto nas ruas são muito grandes e que, em sua maioria, estão soltos por irresponsabilidade do dono. O vereador Evandro Lott tomou a palavra e comparou a criação do canil dizendo que esteve pesquisando e que a Casa de Passagem seria melhor opção, pois os animais seriam castrados e devolvidos as ruas impedindo a proliferação. O veredor Nelci cumprimentou a todos e disse que o projeto será votado mas que, precisa ser bem acompanhado pois possivelmente trará auto custo ao Executivo. O senhor Presidente tomou a palavra e disse que a criação do curral municipal já vem sendo estudada ao longo dos anos. Disse que foi seu segundo ato como prefeito interino. Disse que o projeto foi planejado e estudado. A emenda 01 foi colocada em votação sendo por todos aprovadas. Em seguida, a emenda 02 foi colocada em votação sendo por todos aprovada. O vereador Daniel tomou a palavra e sugeriu que o Poder Executivo faça uma campanha para dar conhecimento ao público do projeto pois o animal apreendido dificilmente voltará para o dono, pois há vários requisitos a serem preenchidos pelo dono para devolução. Ato contínuo, o Projeto de Lei 013/2018 foi colocado em votação sendo aprovado por todos os vereadores. O senhor Presidente justificou que o Projeto de Lei nº. 16/2018 que, “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Guanhões, destinado a criação de dotação orçamentária para empenhamento de despesas com contribuições a Associação de Câmaras Municipais, e dá outras providências” foi retirado de pauta devido a ausência de parecer. Proseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura das emendas e dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei 022/2018 que, “institui o Programa Especial de Regularização Tributário - PERT, no âmbito do Município de Guanhões e dá outras providências. Os pareceres e emendas foram colocados em discussão. A emenda 01 foi colocada em discussão. O vereador

Evandro Alvarenga disse ser favorável ao projeto de lei e lembrou que a redução das prestações incentiva a inadimplência, pois acredita que o valor de prestação proposto pelo Executivo seja razoável. O vereador Daniel tomou a palavra e disse que antes de entrar no mérito da discussão do projeto irá manifestar sua indignação ao que considera uma falta de respeito a prerrogativa dos vereadores de elaborar leis e emendas, quando a prefeita pediu pela não apresentação de emendas no referido projeto. Quanto a emenda apresentada, disse que não concorda que, para aumentar a arrecadação do município, o contribuinte assalariado seja sacrificado aumento o valor de suas prestações. Disse que o Executivo deve procurar outras alternativas para aumentar a arrecadação como execução dos projetos de lei recém aprovados nesta Casa. Lembrou que o projeto de desconto se trata do mesmo projeto aprovado nesta Casa no último ano, porém, valores das prestações foram elevados. O vereador Evandro Alvarenga disse que o projeto não visa aumentar a arrecadação do Município e sim, recuperar valores de inadimplentes ao longo do anos. O vereador Mauro disse que o projeto deve ser votado como proposto nos últimos anos de forma que o contribuinte possa pagar suas dívidas. O vereador Evandro Lott disse que estranha ver o pedido da prefeita Dóris pela não apresentação de emenda, pois a mesma, quando vereadora, era a que mais apresentava emenda. A emenda 01 foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo a emenda 02 foi colocada em discussão e posterior votação sendo por todos aprovada. Em seguida, o Projeto de Lei 22/2018 com emendas foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovada. Encerrados os trabalhos em pauta o senhor Presidente solicitou a chamada final dos vereadores a qual estava ausente a vereadora Maria Anídia de Paula. Nada mais há tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, aos de 13 de agosto de 2018.